



PORTARIA Nº 1.400/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Concessão de *licença* por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo mencionado, concedido através da Portaria nº 1.386/2025, passando a constar conforme segue.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	05 DIAS	30/06/2025	53061/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA Secretário Municipal de Administração (Interino)



